

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 03178 DE 06/12/2023					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
Pagina 1					
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL					
1.0.0.0.00.0.0.0000		RECEITAS CORRENTES			2.923.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		672.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000		IMPOSTOS	672.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.0000		IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	198.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.0000		IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	198.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.0000		IPTU - PRINCIPAL			
1.1.1.2.50.0.1.0002		imposto s/prop. territorial urbano	198.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.0000		IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA	474.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.0000		IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	474.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.0000		IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	474.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0000		IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.0001		retidos nas fontes	474.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000		RECEITA PATRIMONIAL		25.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000		VALORES MOBILIARIOS	25.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000		JUROS E CORRECOES MONETARIAS	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0010		glicemia fundo a fundo	25.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000		TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.226.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000		TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	682.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.0000		TRANSFS REC SUS	682.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000		TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	682.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.0000		TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	682.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 03178 DE 06/12/2023					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
Pagina					2
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.1.1.0001	fundo nacional de saude acs		165.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0002	fundo nacional de saude - blafb		24.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0003	fundo nacional de saude - blatb		493.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.544.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		1.544.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA		1.544.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL				
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva		1.544.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 03178 DE 06/12/2023						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	1
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES				37.855.800,00	
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA			3.687.500,00		
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS		3.020.800,00			
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO		970.400,00			
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		733.400,00			
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL					
1.1.1.2.50.0.1.0001	imposto s/ propriedade predial urbano		551.400,00			
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.50.0.2.0001	multas e juros de mora do iptu		4.000,00			
1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.2.50.0.3.0001	receita div.ativa iptu principal		123.000,00			
1.1.1.2.50.0.3.0002	cor.monet.div.ativa iptu		23.000,00			
1.1.1.2.50.0.4.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.50.0.4.0001	mult.jur.mora da divida ativa do iptu		32.000,00			
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV		237.000,00			
1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL					
1.1.1.2.53.0.1.0001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov		237.000,00			
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA		5.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE		5.000,00			
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		5.000,00			
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.4.1.0001	irrf - outros rendimentos		5.000,00			
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS		2.045.200,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 03178 DE 06/12/2023						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	2
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		2.045.200,00			
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		2.045.200,00			
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL					
1.1.1.4.51.1.1.0001	imposto s/ servicos qualquer natureza		1.311.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.0002	simples nacional - iss		387.000,00			
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.2.0001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza		15.000,00			
1.1.1.4.51.1.2.0002	multas e juros de mora taxa poder da policia		100,00			
1.1.1.4.51.1.2.0003	multas e juros de mora taxa cemiterio		100,00			
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.4.51.1.3.0001	receita div.ativa issqn principal		182.000,00			
1.1.1.4.51.1.3.0002	cor.monet.div.ativa do issqn		55.000,00			
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.4.0001	multas e juros de mora da divida ativa do issqn		95.000,00			
1.1.1.9.00.0.0.0000	OUTROS IMPOSTOS		200,00			
1.1.1.9.99.0.0.0000	OUTROS IMPOSTOS		200,00			
1.1.1.9.99.0.2.0000	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS					
1.1.1.9.99.0.2.0001	multa e juros de mora de outros tributos		100,00			
1.1.1.9.99.0.4.0000	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS					
1.1.1.9.99.0.4.0001	multa e juros de mora div. ativa outros tributo		100,00			
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		666.700,00			
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		373.400,00			
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO		373.300,00			
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL					
1.1.2.1.01.0.1.0001	taxa comercio ambulante		9.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 03178 DE 06/12/2023						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	3
CODIGO		ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.2.1.01.0.1.0002		taxa fiscalizacao de funcionamento		262.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.0000		TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS				
1.1.2.1.01.0.2.0002		multa e juros tx fiscalizacao e funcionamento		1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.0004		multa e juros de mora taxa ambulante		100,00		
1.1.2.1.01.0.3.0000		TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA				
1.1.2.1.01.0.3.0001		receita divida ativa taxa ambulante		5.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0002		receita div. ativa taxa conservacao de vias		1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0004		receita divida ativa taxa de fiscalizacao		50.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0005		correcao monetaria div.ativa tx. fiscal.funcionam.		16.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0006		correcao monetaria div. ativa tx. conserv.vias		100,00		
1.1.2.1.01.0.3.0007		correcao monetaria div.ativa taxa ambulante		1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0000		TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J				
1.1.2.1.01.0.4.0002		multa e juros div.ativa tx. fiscal. funcionamento		24.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0003		multa e juros div. ativa tx. conservacao de vias		100,00		
1.1.2.1.01.0.4.0004		multa e juros div. ativa taxa ambulante		4.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.0000		TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA		100,00		
1.1.2.1.50.0.2.0000		TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS				
1.1.2.1.50.0.2.0001		multa e juros taxa vigilancia sanitaria		100,00		
1.1.2.2.00.0.0.0000		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		293.300,00		
1.1.2.2.01.0.0.0000		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL		293.300,00		
1.1.2.2.01.0.1.0000		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL				
1.1.2.2.01.0.1.0001		taxa de expediente		70.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0002		taxa de cemiterio		55.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0003		taxa de servicos urbanos		134.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.0000		TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS				
1.1.2.2.01.0.2.0001		multa e juros da taxa de servicos urbanos		500,00		
1.1.2.2.01.0.2.0004		multas e juros de mora da taxa de expediente		100,00		
1.1.2.2.01.0.3.0000		TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 03178 DE 06/12/2023					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
Pagina 4					
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.2.01.0.3.0001	divida ativa da taxa de servicos urbanos		23.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0003	divida ativa da taxa de limpeza		100,00		
1.1.2.2.01.0.3.0005	divida ativa da taxa de licenca		100,00		
1.1.2.2.01.0.3.0006	correcao monetaria da taxa de servicos		100,00		
1.1.2.2.01.0.3.0007	correcao monetaria divida ativa taxa serv urbanos		100,00		
1.1.2.2.01.0.3.0008	correcao monetaria divida ativa taxa expediente		4.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0009	correcao monetaria divida ativa taxa de limpeza		100,00		
1.1.2.2.01.0.4.0000	TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS				
1.1.2.2.01.0.4.0001	taxas prestacao servicos-outras-d.ativa-mult/juros		100,00		
1.1.2.2.01.0.4.0002	multa e juros divid ativa taxa de servicos urbanos		6.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.0003	multa e juros divida ativa taxa de limpeza		100,00		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES			383.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		383.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		383.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		383.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL				
1.2.4.1.50.0.1.0001	contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica		383.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL			1.071.300,00	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		53.200,00		
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		53.200,00		
1.3.1.1.01.0.0.0000	ALUGUEIS,ARRENDAMEN,FOROS,LAUDEMIOS,TAROCUPACAO		52.200,00		
1.3.1.1.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		52.200,00		
1.3.1.1.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL				
1.3.1.1.01.1.1.0001	aluguel da torre		52.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.0002	aluguel do lago municipal		100,00		
1.3.1.1.01.1.1.0003	aluguel da rodoviaria		100,00		
1.3.1.1.02.0.0.0000	CONC,PERM,AUTOROU CESDO DIRUSO BENS IMOVUBL		1.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.0000	CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOV PUB-PRINC				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 03178 DE 06/12/2023						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	5
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.3.1.1.02.0.1.0001	aluguel por outorga onorosa de espaco publico		1.000,00			
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS		1.018.100,00			
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		1.018.100,00			
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		1.018.100,00			
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.01.0.1.0001	remun.dep.banc.recursos vinculados - fundeb		29.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0002	rem.banc.deposito nao vinculado		536.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0003	rendimentos paif/scfv/pbv		13.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0005	rendimentos igd cc 24183		3.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0008	rendimento pnate cc 11309		28.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0009	sorria sao paulo fundo a fundo		25.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0011	qualis mais fundo a fundo		25.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0012	dose certa		25.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0013	blatb estadual		25.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0014	rendimentos multas de transito		13.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0015	rendimentos conta 27.582-4 emenda parlamentar		1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0016	rendimentos cip 130061-x		7.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0017	rendimentos fundo especial petroleo cc6428-9		93.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0018	rendimentos pnae/pnaem/pnaec/pnaep cc18057-2		5.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0019	rendimentos icms - cc133079-2		93.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0020	rendimentos cid - cc11445-6		9.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0022	rendimentos dse - cc.18793-3		2.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0026	rendimentos sicredi 32.292-2		70.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0029	rendimentos bancarios de convenio 29973-1		500,00			
1.3.2.1.01.0.1.0030	rendimentos igd-pab c/c 30309-7		3.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0033	rendimentos conv. transp. alunos cc 30629-0		10.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0037	rendimentos ps estadual cc 31405-6		1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0038	rendimentos cc 23133-9 royalties		500,00			
1.3.2.1.01.0.1.0039	rendimentos cc 31931-7 qualifar sus		1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0044	rendimentos cc 624032-0 piso enfermagem		100,00			
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			32.609.000,00		
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		20.256.000,00			
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO		18.683.000,00			
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM		18.680.000,00			
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL		16.900.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 03178 DE 06/12/2023					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
Pagina					6
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL				
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos municipios		16.900.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS		1.780.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL				
1.7.1.1.51.2.1.0001	cota-parte repasses extraordinarios - 1% fpm		1.780.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR		3.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL				
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural		3.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS		258.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO		258.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP		258.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL				
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep		258.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS		419.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS		395.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA		356.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.2.1.0001	fundo nacional de saude - blmac		356.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE		33.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.3.1.0001	fundo nacional de saude - blvgs		28.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.0002	agente combate as endemias (ace)		5.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS		6.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 03178 DE 06/12/2023					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
Pagina					7
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.3.50.5.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.5.1.0001	piso enfermagem		6.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLESTRUTRSPS		24.000,00		
1.7.1.3.51.4.0.0000	TRANSFS REC BLESTRUTRSPS - ASSIST FARMAC		24.000,00		
1.7.1.3.51.4.1.0000	TRANSFS REC BLESTRUTRSPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL				
1.7.1.3.51.4.1.0001	qualifar sus - estruturacao redes de atendimento		24.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		746.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		609.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL				
1.7.1.4.50.0.1.0001	salario educacao		438.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.0002	salario educacao		20.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.0003	salario educacao		151.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE		137.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC				
1.7.1.4.52.0.1.0001	transf. fnde pnae pre escola		25.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0002	transf. fnde pnae fundamental		64.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0003	transf fnde pnae creche		26.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0004	transf fnde pnae ensino medio		21.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0007	transferencia recursos pnae aee especial		1.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		5.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		5.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL				
1.7.1.6.50.0.1.0002	programa auxilio brasil igd-pab		5.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		135.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGRDE ASSISTENCIA SOCIAL		135.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.0000	TRANSCONVUNIAO DESTPROGRDE ASSISTSOCIAL-PRINC				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 03178 DE 06/12/2023						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	8
CODIGO		ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.7.52.0.1.0001	paif - piso basico fisico			127.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.0002	igd - indice de gestao descentralizada			8.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES			10.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020			10.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020 - PRINCIPAL					
1.7.1.9.58.0.1.0001	lei complementar 176/2020			10.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			8.436.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			6.948.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS			6.900.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms			6.900.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS			47.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi sobre exportacao			47.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE			1.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL					
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte contr.intervencao dominio economico			1.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)			15.000,00		
1.7.2.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE COMPENSFINANCRECURSOS MINERAIS-CFEM			500,00		
1.7.2.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINCIPAL					
1.7.2.2.51.0.1.0001	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem			500,00		
1.7.2.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9			14.500,00		
1.7.2.2.52.0.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRPETRO-L7990/89,AR9-PR					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 03178 DE 06/12/2023						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	9
CODIGO		ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.2.2.52.0.1.0001		c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.1.7990 ar.9		14.500,00		
1.7.2.3.00.0.0.0000		TRANSFS REC - SUS		74.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.0000		TRANSFS REC - SUS		74.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.0000		TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL				
1.7.2.3.50.0.1.0001		sorria sao paulo fundo a fundo		36.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.0002		glicemia fundo a fundo de saude		3.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.0003		qualis mais fundo a fundo de saude		5.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.0004		atencao basica fundo a fundo de saude		25.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.0005		fundes - dose certa		5.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.0000		TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES		1.357.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.0000		TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO		1.357.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.0000		TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL				
1.7.2.4.51.0.1.0002		convenio merenda estadual dse		180.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.0005		convenio transporte de alunos		1.177.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.0000		OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		42.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.0000		TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL		42.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0000		TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL				
1.7.2.9.51.0.1.0001		fundo a fundo assistencia social - psb		42.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.0000		TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS		3.917.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.0000		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		3.917.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.0000		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		3.917.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.0000		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL				
1.7.5.1.50.0.1.0001		transf. de recursos do fundeb		3.917.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES			105.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.0000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		36.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 03178 DE 06/12/2023						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	10
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		36.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA		36.000,00			
1.9.1.1.01.0.5.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS					
1.9.1.1.01.0.5.0001	multas de transito		36.000,00			
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		37.000,00			
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZACOES		3.000,00			
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZPOR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO		3.000,00			
1.9.2.1.01.0.1.0000	INDENIZDANOS CAUSADOS AO PATRIMPUBLICO-PRINCIPAL					
1.9.2.1.01.0.1.0001	indenizacao por dano ao patrimonio publico		3.000,00			
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES		34.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES		34.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes		34.000,00			
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		32.000,00			
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		32.000,00			
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCLEGP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA		27.000,00			
1.9.9.9.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA		27.000,00			
1.9.9.9.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL					
1.9.9.9.12.2.1.0001	receita de onus de sucumbencia		27.000,00			
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS		5.000,00			
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS		5.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					
1.9.9.9.99.2.1.0001	receitas diversas		5.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 03178 DE 06/12/2023						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
Pagina					11	
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO				-5.078.800,00	
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB			-5.078.800,00		
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB		-5.078.800,00			
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm		-3.380.000,00			
1.7.1.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - itr		-600,00			
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - icms		-1.380.000,00			
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva		-308.800,00			
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao		-9.400,00			